



Estado de Mato Grosso

Prefeitura Municipal de Jaciara

Lei 1.300, DE 19 DE NOVEMBRO DE 2.010.

**“DISPÕE SOBRE A REVOGAÇÃO DAS
LEIS 1.091/2007 DE 30.11.2007 E A LEI
1.105/2008 DE 18.02.2008, E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.”**

O Prefeito Municipal de Jaciara-MT, MAX JOEL RUSSI, no uso de suas atribuições legais,

FAZ SABER que a Câmara Municipal de Vereadores, aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º - Ficam Revogadas as Leis 1.091/2007 de 30.11.2007 e 1.105/2008 de 18.02.2008, que autorizou o Município a firmar CONTRATO DE CONCESSÃO DE DIREITO DE USO, a título gratuito, com a ASSOCIAÇÃO RURAL CANTINHO DO ÁGAPE – ARCA

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DE JACIARA.

EM, 19 DE NOVEMBRO DE 2010.

MAX JOEL RUSSI

Prefeito Municipal

Despacho: Sanciono a presente Lei sem ressalvas.

MAX JOEL RUSSI

Prefeito Municipal